

Portaria nº 002 /2018

Sussuapara (PI), 07 de Maio de 2018.

“Retifica o artigo 1º da portaria nº 38/2017 da secretaria municipal de educação, datada do dia 27 de março de 2017 e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o início do período letivo de 2017 e a correspondente necessidade de organizar a lotação dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o artigo 1º da PORTARIA Nº 38/2017 da secretaria municipal de educação, datada do dia 27 de março de 2017, da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º – Lotar a Servidora/professora, Sr.ª **MARIA ELIANA LEAL**, portadora do CPF de Nº 021.344.983-82, na Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara, como coordenadora geral do Programa Mais Educação, situada no Centro, zona urbana do Município de Sussuapara.

Leia-se: Art. 1º – Lotar a Servidora/professora, Sr.ª **MARIA ELIANA LEAL**, portadora do CPF de Nº 021.344.983-82, na Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara, como coordenadora geral do Programa Mais Educação, situada no Centro, zona urbana do Município de Sussuapara, considerando o que dispõe a Lei municipal nº 2010/2017 acerca da jornada (de 20 horas) a ser observada em relação aos profissionais do magistério, consubstanciando as cláusulas contratuais vigentes ao tempo da investidura.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.



Elisete Antônia da Rocha Luz
Secretária de Educação